



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA

Sexta-feira • 26 de abril de 2019 • Ano I • Edição N° 536

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CHEFIA DE GABINETE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO FINANCEIRO (N° 06/2019) .....	2
DECRETO FINANCEIRO (N° 07/2019) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM</b> .....	8
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2019) .....	8
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2019) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSE RENATO CURVELO DE ARAUJO

<http://saomigueldasmatas.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 06/2019)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02

CENTRO

C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Decreto No. 6 de 01 de março de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 133 de 03 de janeiro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

**02.17.01 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER**

**2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1

4.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**4.000,00**

**Total da Unidade R\$**

**4.000,00**

**Valor Total R\$**

**4.000,00**

**Dotações Anuladas**

**02.10.01 - SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS**

**2.084 - Manut. da Sec. Munic. de Viação, Obras e Serv. Urbanos**

4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis

Fonte: 0

4.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**4.000,00**

**Total da Unidade R\$**

**4.000,00**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02

CENTRO

C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

\_\_\_\_\_  
**Valor Total R\$ 4.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 4.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RENATO CURVELO DE ARAÚJO**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 07/2019)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02

CENTRO

C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Decreto No. 7 de 01 de março de 2019

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 123 de 20 de julho de 2018,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 7 de 01/03 de 2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

**02.10.01 - SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS**

**2.084 - Manut. da Sec. Munic. de Viação, Obras e Serv. Urbanos**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00**

**Total da Unidade R\$ 20.000,00**

**02.14.01 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 45.000,00

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 0 3.750,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 48.750,00**

**Total da Unidade R\$ 48.750,00**

**02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 2 11.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 11.000,00**

**2.030 - Gestão do Programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD**

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 14 2.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00**

**Total da Unidade R\$ 13.000,00**

**02.17.01 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER**

**2.035 - Eventos de Caráter Popular e Tradicional**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 24 2.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00**

**Total da Unidade R\$ 2.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02

CENTRO

C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

**02.17.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.007 - Construção de 01 creche/escola**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 22 160.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 160.000,00**

**Total da Unidade R\$ 160.000,00**

**02.18.01 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.071 - Gestão e Manut. da Sec. Munic. de Assistência Social**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 5 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00**

**Total da Unidade R\$ 5.000,00**

**02.18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.074 - Manut. dos Serv. da Proteção Social Básica-Piso Básico Fixo**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 28 3.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 28 2.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 28 2.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 7.000,00**

**Total da Unidade R\$ 7.000,00**

**02.19.01 - SEC. MUNIC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**2.089 - Desenv. das Ações da Sec. Munic. de Rel. Institucionais**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 3.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00**

**Total da Unidade R\$ 3.000,00**

---

**Valor Total R\$ 258.750,00**

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 258.750,00

**Redução de Dotação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02

CENTRO

C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

**02.10.01 - SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS**

**2.084 - Manut. da Sec. Munic. de Viação, Obras e Serv. Urbanos**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00**

**Total da Unidade R\$ 20.000,00**

**02.14.01 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento**

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 0 10.000,00

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 0 23.750,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 15.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 48.750,00**

**Total da Unidade R\$ 48.750,00**

**02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 2 11.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 11.000,00**

**2.030 - Gestão do Programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 14 2.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00**

**Total da Unidade R\$ 13.000,00**

**02.17.01 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER**

**2.035 - Eventos de Caráter Popular e Tradicional**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 1.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 1.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00**

**Total da Unidade R\$ 2.000,00**

**02.17.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.007 - Construção de 01 creche/escola**

4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis Fonte: 1 160.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 160.000,00**

**Total da Unidade R\$ 160.000,00**

**02.18.01 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.071 - Gestão e Manut. da Sec. Munic. de Assistência Social**

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 5 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00**

**Total da Unidade R\$ 5.000,00**

**02.18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.074 - Manut. dos Serv. da Proteção Social Básica-Piso Básico Fixo**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 3 de 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02

CENTRO

C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 29	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 5	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 5	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>7.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>7.000,00</b>

**02.19.01 - SEC. MUNIC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**2.089 - Desenv. das Ações da Sec. Munic. de Rel. Institucionais**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
<hr/> <b>Valor Total R\$</b>		<b>258.750,00</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**JOSÉ RENATO CURVELO DE ARAÚJO**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019)**

Processo de Dispensa nº 047/2019, de 07/03/2019 Objetivando á objetivando Locação de um terreno PARA DEPOSITO DE MATERIAIS MINERAIS (CASCALHO) localizado neste Município de São Miguel das Matas- Ba, medindo 2 (duas) tarefas, sem fluentes, lagoas e rios ,através da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, neste ano de 2019. Fornecedor MANOEL EDILSON PEREIRA SANTOS inscrito no CPF sob nº 007.815.715-37 com valor global de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais) SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal De Viação, Obras e Serviços Públicos. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; Ratificação e Homologação: José Renato Curvelo de Araujo; Prefeito Municipal; em 07 de Março de 2019, Contrato administrativo nº 059/2019.

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2019)**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019.**

O Prefeito do Município de São Miguel das Matas/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação de nº 008/2019, fundamentada no artigo 25, II, cumulado com o Art. 13da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa AZEVEDO LEMOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.537.851/0001-10. Valor Global R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de empresa para consultoria ambiental permanente em engenharia de segurança do trabalho – LTCAT dos Serviços Públicos e Plano de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA do Município, e ainda consultoria na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - SAAMA no setor de licenciamento ambiental para emissão de parecer técnico das atividades das atividades de impacto local conforme Resolução CEPRAM nº 4.420/15. Vigência: da data de sua assinatura até 31/12/2019, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel das Matas/BA, 25 de abril de 2019.

José Renato Curvelo de Araújo  
Prefeito